



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 004/80

Constitui a Comissão de Vereadores para participar do XVII encontro Nacional de Vereadores a realizar-se na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber ' que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

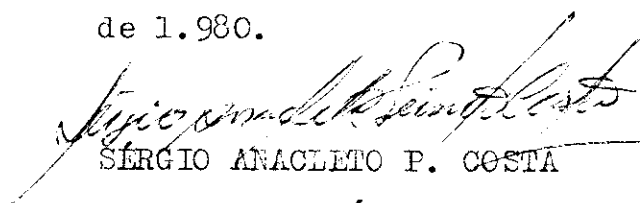
Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta de 09 Vereadores, para participar do XVII Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais de 15 a 19 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com representação e participação no referido Conclave, é concedida a Comissão uma ajuda financeira na importância de Cr\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da rubrica própria do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Emílio Garrastazu Médici, em 28 de agosto de 1.980.


SÉRGIO ANACLETO P. COSTA

SECRETÁRIO


DORIAN BENEDITO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE